

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Poconé/MT, 03 de Fevereiro de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES Prefeito Municipal de Poconé**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 028/2025****CONTRATO N° 028/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** CLEBER RABELO DE MOURA**CNPJ:** 30.693.412/0001-15**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 5.149,44 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2025**VIGÊNCIA:** 10/09/2025**FISCAL DO CONTRATO:** MICHELE NEVES FERREIRA

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025****PREGÃO PRESENCIAL – SRP 002/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**CONTRATADA:** A. F. FOLCK TURISMO LTDA**CNPJ:** 39.753.065/0001-43**OBJETO.** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Agência de Viagens para transportes, hospedagem, alimentação e passeio para atender com passeio para Melhor Idade viagem com o destino a Porto Seguro/BA, para o Grupo Voz da Experiência, do Município de Pontal do Araguaia-MT**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MARÇO DE 2025**VALIDADE:** 12 DE MESES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

CLAYGSON MOREIRA QUEIROZ

PREGOEIRO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO****CONTRATO N° 005/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** HILDEZINA COSTA DE SOUSA**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

POR MEIO DA LEI MUNICIPAL N° 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNOS, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETARIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$1.518,00 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2025**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025****AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025**A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria n° 034/2025 de 15 de janeiro de 2025, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga **CREDENCIADA EM ORDEM CRONOLOGICA:****PEDIATRIA**

C	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	MASTER CLIMICA -ME	21.009.902/0001-69

OFTALMOLOGIA

C	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	OFTALMOGARÇAS – OFTALMOLOGIA E CIRURGIA LT-DA	45.982.965/0001-65

ORTOPEDIA

C	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	MIGUEZ CLÍMICA MÉDICA LTDA	39.509.241/0001-04

GASTROENTEROLOGIA

	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	PLANTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.115.210/0001-26
02	CLINAGAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.098.585/0001-25

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 11 de março de 2025.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 027/2025****CONTRATO N° 027/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 002/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67

CONTRATADA: W.C. LIMA**CNPJ: 14.552.413/0001-93****OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEDRACEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.630,40 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)****DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025****VIGÊNCIA: 10/09/2025****FISCAL DO CONTRATO: MICHELE NEVES FERREIRA****ADELINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
LEI MUNICIPAL Nº 904/2025****LEI MUNICIPAL Nº904 DE 06 DE MARÇO DE 2025.****DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica concedido aos Servidores de Carreira do município, reajuste em seus vencimentos o percentual de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete por cento), de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º -O reajuste de índice 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete por cento), será extensivo aos Pensionistas e Servidores Aposentados do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Ponte Branca – IMPBRAN.

Art. 3º - O reajuste não abrange os servidores da Secretaria Municipal de Educação, os Agentes de Combates às Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 4º - O Anexo I da Lei 642 de 09 de Novembro de 2018, passa a vigorar com os valores atualizados das remunerações, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025. Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PARREIRA DA SILVA**Prefeito Municipal Interino****ANEXO I****TABELAS REMUNERATÓRIAS**

GRUPO 1					
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,15	1,3	1,5
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduado Habilitado
1	1	1.581,02	1.818,17	2.055,33	2.371,53
2	1,04	1.644,26	1.890,90	2.137,54	2.466,39
3	1,085	1.715,41	1.972,72	2.230,03	2.573,11
4	1,135	1.794,46	2.063,63	2.332,80	2.691,69
5	1,19	1.881,42	2.455,72	2.445,84	2.822,12
6	1,25	1.976,28	2.272,72	2.569,16	2.964,41
7	1,32	2.086,95	2.399,99	2.713,03	3.130,42
8	1,41	2.229,24	2.563,63	2.898,01	3.343,86
9	1,5	2.371,53	2.727,26	3.082,99	3.557,30
10	1,53	2.418,96	2.781,81	3.144,65	3.628,44
GRUPO 2					
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		1	1,15	1,3	1,5
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduado Habilitado
1	1	1.747,97	2.010,17	2.272,36	2.621,96
2	1,04	1.817,89	2.090,57	2.363,26	2.726,84
3	1,085	1.896,55	2.181,03	2.465,51	2.844,82
4	1,135	1.983,95	2.281,54	2.579,13	2.975,92
5	1,19	2.080,09	2.715,03	2.704,11	3.120,13
6	1,25	2.184,97	2.512,71	2.840,45	3.277,45
7	1,32	2.307,32	2.653,42	2.999,52	3.460,98
8	1,41	2.464,64	2.834,34	3.204,03	3.696,96
9	1,5	2.621,96	3.015,25	3.408,55	3.932,94
10	1,53	2.674,40	3.075,56	3.476,72	4.011,60
GRUPO 3					